

Sessão 15^a
Em 22 de Setembro de 1830.

Presidência de Sr. Bispo Capitão Mo.

Leitura e Leitura com 33 Srs. Senadores, li-se, e approvou-se a Acta da anterior.

Expediente

O Sr. 3.^o Secretario lê hum Officio do 1.^o Secretario da Camara do Sr. Deputado, remettendo o seguinte Projecto de Ley
"A. Assembléa Geral Legislativa"

Secreto

Artigo 1.^o A Junta Administrativa da Caixa de Amortização da Dívida Publica fica authorizada a empregar na compra de Apolices da mesma Dívida, emitidas pelo Thesouro Nacional, as capitães, que tiverem seus capitães, excedentes a importância dos juros e amortização do semestre seguinte a expiração completa: e poderá também vender as Apolices, que comprar

Artigo 2.^o Os juros provenientes tanto da compra e venda das subscritas Apolices, como dos juros, que ellas vencerem, serão applicados a amortização annual do Capital fundado pela Ley de 15 de Novembro de 1827.

Artigo 3.^o A mesma Junta fica também authorizada a incluir na folha de suas despesas a consignação de cinco mil reis mensaes para o salario de hum Contador, cujas obrigações serão por ella prescriptas.

Artigo 4.^o A Camara dos Deputados no principio de cada Sessão Ordinaria, ou extra-ordinaria instituirá hum Comissão de Leame para verificar as contas, apresentadas pela Sobredita Junta, e conhecer de estado de sua administração: ficando assim declarada a disposição da segunda parte do Artigo 7.^o da mencionada Ley de 15 de Novembro de 1827.

Artigo 5.^o Ficão revogadas todas as disposições em contrario.
Pelo da Camara dos Deputados em 22 de Setembro de 1830
José da Costa Carvalho, Presidente - Joaquim Marcelino de Brito,
1.^o Secretario - Joaquim Francisco de Moraes Branco, Muniz Barreto,
2.^o Secretario.

Foi a imprensa, para entrar na Ordem dos trabalhos

Ordem do dia

Continuou a discussão do Artigo additivo ao Projecto de Ley do Orçamento, que na Sessão anterior havia oferecido o Sr. Sr. Borges, e ficou adiado pela hora, com hum Emenda proposta do Sr. Nicão de Almeida, e depois de hum longo debate, foi a materia d'esta Emenda approvada, ficando prejudicado o Artigo additivo.

Segue-se então a discussão dos §§ 7.^o e 8.^o do Artigo 12.^o relativos as despesas da Província do Espirito Santo, as quaes dando-se, por discutidos, foram approvados.

Entrarão em discussão os §§ 9.^o e 10.^o relativos as despesas da

Provincia da Bahia, as quaes tambem de pois de discuti-
dos, foram approvados, devendo corrigir-se o erro de calou-
la, que elle contém.

Os §§ 11.º e 12.º relativos ás Despezas da Provincia de
Sergipe sem impugnação tambem foram approvados.

Igual sorte tiveram os §§ 13.º e 14.º relativos ás Despezas
da Provincia das Ilhas

Entrando em discussão os §§ 15.º e 16.º relativos ás Des-
pezas da Provincia de Pernambuco, mandaram-se aella
as seguintes Emendas que foram approvadas:

1.ª Do Sr. Borges, Suprimir-se as Ordinarias con-
cedidas a todos os Cuzes de Religiozes regulares. Jose Ignacio
Borges.

2.ª Do Sr. Visconde de Albuquerque, No § 15.º suprimir-se
a despesa da quantia de 28540000 do Orçamento e Supplias
de Medicos, Cirurgias, e Sangradores da Bahia. Visconde de
Albuquerque.

Discutida por fim toda esta materia, foram appro-
vados os §§ conformes a Emenda do Sr. Borges, não
sendo approvada a do Sr. Visconde de Albuquerque.

Deu-se a discussão dos §§ 17.º e 18.º relativos ás Des-
pezas da Provincia da Parahyba, as quaes tambem sem
impugnação foram approvados.

Igual sorte tiveram os §§ 19.º e 20.º relativos ás Despezas
da Provincia do Rio Grande do Norte.

Passando-se a discutir os §§ 21.º e 22.º relativos ás Des-
pezas da Provincia do Ceará e Sr. Marquez de Acaty off-
fereceu a seguinte Emenda, que foi approvada.

Suprimir-se a despesa dos 200 Condutos da Provin-
cia do Ceará, e augmento-se a quantia que por este § se pretendia
suprimir. e Marquez do Acaty. sobre a redacção.

Findo o debate, foram approvados os §§ não sendo approvada
a Emenda referida.

Propoz então o Sr. Marquez de Inhambupe, que se convidasse
com anticipação o Ministro dos Negocios Estrangeiros, para vir
apresentar a discussão do Orçamento das despezas relativas a quel-
la Repartição, por ser o que se segue no Projecto ao Sr. Des-
pezas do Ministerio dos Negocios da Guerra, que estava a
encerrar-se, e apparecendo na Camara diversas opinioes
a este respeito, ficou esta materia adada por se achar a hora

Marcar o Sr. Presidente para a Ordem do dia a discussão
desta Indicação adada, e a continuacão da discussão do
mesmo Projecto de Ley do Orçamento.

Levantou-se a Sessão depois das duas horas da tarde.

O Bispo Capellão Mór. Presidente.

Visconde de Castro O.º Secret.

Jose Ferreira da Motta Paes O.º Secretario